



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.881/2022

Concede Licença para tratar de interesses particulares ao servidor **EDUARDO VINICIOS FRELLO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **EDUARDO VINICIOS FRELLO**, matrícula nº 1001341, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.322.208-5- SESP/PR, inscrito no CPF nº 050.354.609-75, nomeado em 02 de maio de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo nº 5018/2022, em consonância às disposições do artigo 105, §§1º e 2º da Lei Complementar nº 018/92, com fruição no período de 11 de Setembro de 2022 a 11 de Setembro de 2024, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de setembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 | Setembro | 20 22
DE N.º 12.534
UMUARAMA 21 | 09 | 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS